



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

A Prefeitura Municipal de São Fidélis convoca os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** realizado no dia 03 de março de 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 02/10/2026 a 30/10/2026, nos horários das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h; no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 – Centro, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2, do Edital 001/2023, subsidiando posse no respectivo cargo, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – Área: Clínica da Família		
522015561	Lana Cristina Andrade dos Santos Almeida	23º
522010945	Daiany Chiapini	24º
522014129	Bruna Pereira Faria	25º
522004443	Natália Silva Campos	26º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – Área: Ipuca		
522010293	Juliana Cordeiro da Silva Cabreira	15º
522007746	Sabrina de Souza Oliveira	16º
522008907	Julia Duarte Soares	17º
522004533	Nayara da Silva Souza	18º

(1ª FASE) - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Uma foto atual, tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de Identidade (não serve CNH);
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- CPF;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável;
- Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e do último contrato de trabalho);
- Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2.6, discriminado no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à formação exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação, item 2.6, constante no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Comprovante de residência expedido há no máximo 60 (sessenta) dias, ou no caso dos ACS – conforme item 1.9 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no item 1.3 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (**acúmulo de cargo**), emprego ou função pública;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação individual do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

(2ª FASE) - EXAMES A SEREM APRESENTADOS

Para todos os Cargos:

- EXAMES DE SANGUE: Tipo Sanguíneo / Fator RH, Hemograma completo, Glicemia (dosagem de glicose), Ureia e Creatinina;
- E.A.S.;
- Raio X da coluna cervical, torácica e lombar com laudo;
- Eletrcardiograma com laudo do Médico Cardiologista (**a partir de 40 anos**);
- Atestado de Sanidade Mental (**Laudo do Médico Psiquiatra**);

f) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 01 de outubro de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito



DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Compras

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
Município: São Fidélis - RJ
Edição: 2.102 - Página(s): 2
Data: 30/09/2026

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao Sr. CARLOS ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO inscrito no CPF N.º 030.762.037-97, através do processo n.º 100017979/2026, CERTIDÃO AMBIENTAL 073/2026 para fins de fornecimento de energia elétrica em um medidor instalado na seguinte localidade: FAZENDA PEDRA LISA, SN, CAMBIASCA 5º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°43'36.39"S e 41°55'32.32"W. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Processo administrativo nº 175/2026

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO E FORNECIMENTO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, podendo os interessados apresentarem proposta de preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

Início do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 30/09/2026 às 10:00h.
Fim do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 05/10/2026 às 10:00h.
Início da disputa: 05/10/2026 às 11:00h

A proposta de preços deverá ser protocolada exclusivamente através do Site <https://blcompras.com/Home>.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Câmara Municipal de São Fidélis em <https://www.saofidelis.rj.leg.br/> ou através do site <https://blcompras.com/Home/Login>.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço eletrônico acima mencionados ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.leg.br.

São Fidélis, 29 de setembro de 2026

